



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 339/97 DE 24/06/97.

SÚMULA: Exonera e demite do serviço público à pedido na forma da Lei Municipal nº 055/93, de 04/09/93, (Estatuto do Magistério Municipal), combinado com os artigos 24 e 37 da Lei Municipal 044/93, de 16.07.93, (Estatuto dos Servidores Municipais), a funcionária que nominal e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº 055/93, de 04/09/93, que instituiu Estatuto do Magistério Municipal, combinado com os artigos 24 e 37 da Lei Municipal 044/93, de 16.07.93, (Estatuto dos Servidores Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada e demitida do serviço público, à pedido, à partir desta data, **CREUZA COSTA MENDES**, portadora da cédula de identidade, registro geral nº **3.706.372-0**, que ocupava o cargo de Professora **04-M**, em **01 período**, conforme portaria nº **343/94 de 10/05/94**, do quadro do magistério desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor à partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI-PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (24.06.97).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

- Implantação de
- Continuação da
- Implantação do
- Desenvolvimento
- Implantação de
- Incentivo à insta
- Capacitação e I

Agricultura

- Implantação de
- Aquisição de m
- projeto Petrólio M
- Prosseguimento